

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 2 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2007 – PCDF, DE 16 DE JANEIRO DE 2008 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Escrivão de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: até 29 de janeiro de 2008 (exceto sábados, domingos e feriados).

1.2. LOCAL: Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no CLN 116, bloco F, loja 71, Edifício Castanheira, Asa Norte, Brasília/DF.

1.3. HORÁRIO: das 10 horas às 17 horas, ininterrupto.

1.4. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET: Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.funiversa.org.br>, até as 20 horas do dia 29 de janeiro de 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 30 de janeiro de 2008.

2. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2.1. A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição a partir do dia 20 de fevereiro de 2008, na Central de Atendimento ao Candidato e no endereço eletrônico <http://www.funiversa.org.br>.

3. DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA

3.1. Fica prorrogado até o dia 29 de janeiro de 2008 o prazo para requerimento de isenção de taxa, em conformidade com os casos previstos no item 5 do Edital Normativo.

3.2. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.funiversa.org.br>, na data provável de 30 de janeiro de 2008, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiveram seu pedido atendido terão o prazo máximo de 2 dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao dia da divulgação da referida listagem, para comparecer à Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa e confirmar seu interesse em permanecer inscrito no concurso público e efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição.

4. DOS REQUERIMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá seguir os procedimentos indicados no Edital Normativo e enviar a documentação necessária para Fundação Universa, via SEDEX, até o dia 30 de janeiro de 2008, ou, ainda, entregá-la, durante o período de inscrições, na Central de Atendimento ao Candidato.

5. DA ENTREGA DO LAUDO MÉDICO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

5.1. O candidato portador de deficiência deverá seguir os procedimentos indicados no Edital Normativo e entregar a documentação necessária até o dia 29 de janeiro de 2008 na Central de Atendimento ao Candidato ou enviá-la, via SEDEX, até o dia 30 de janeiro de 2008.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA
Diretor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal